

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

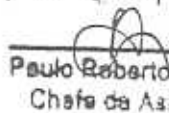
11 11 04

IND 3086/2004
INDICAÇÃO N.º le 2004
(Autor: Deputado Distrital JOSE EDMAR, PMDB)

do Protocolo Legislativo para registro n. 5m

seguida, à CAF

Em 11 / 11 / 04


Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação que adote as devidas providências para regularização e concessão de escrituras dos lotes aos moradores do Setor M.Norte, em Taguatinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação que adote as devidas providências para regularização e concessão de escrituras dos lotes aos moradores do Setor M.Norte, em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão visa regularizar a situação fundiária dos moradores da M.Norte, em Taguatinga que há muito reivindicam por essa questão, a qual lhes dará tranquilidade e segurança.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2004

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3086/04
Fls. N.º 01 RITA

00311/11/04 15:26:03